



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES
2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Missão	3
1.2. Visão	4
1.3. Valores	4
2. LEI ORGÂNICA.....	4
3. COMPETÊNCIAS.....	5
4. DIPLOMAS LEGAIS QUE DETERMINAM A ATIVIDADE DO SERVIÇO	7
5. CLIENTES	7
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
7. RECURSOS	8
7.1. Recursos Materiais.....	8
7.2. Recursos Humanos.....	10
7.3. Recursos Financeiros	10
8. ESTRATÉGIA.....	10
8.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização	11
9. PLANO DE AÇÃO.....	13
10. GLOSSÁRIO.....	25
11. FICHA TÉCNICA.....	25

1 – Introdução

A execução do plano de atividades deverá levar à consecução dos objetivos gerais, abaixo indicados, que se enquadram no programa do XII Governo e com ele se articulam, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos – 2017/2020.

- Consolidar e aperfeiçoar o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, ProSucesso – Açores pela Educação.
- Assegurar uma educação básica de qualidade e promotora do sucesso educativo.
- Melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário e diversificar a oferta de cursos de formação profissional.
- Valorizar os recursos humanos e a autonomia das escolas.
- Apoiar e envolver as famílias no percurso escolar dos filhos e na vida das escolas.
- Mobilizar a comunidade educativa para a luta pelo sucesso escolar.
- Promover o sucesso escolar nos vários níveis de ensino, como forma de combate ao abandono escolar, em prol da igualdade de oportunidades e da promoção pessoal e social do jovem.
- Esbater as diferenças entre a oferta educativa das diversas ilhas, para que, anulando assimetrias, se possa garantir a coesão social entre todos os açorianos.
- Promover uma cultura inovadora e empreendedora nos jovens desde os níveis mais elementares da escolaridade obrigatória.

1.1. MISSÃO

A missão da Direção Regional da Educação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

1.2. VISÃO

Pretendemos ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino.

Perseguimos a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.

1.3. VALORES

A nossa organização rege-se por valores que consideramos fundamentais para atingir os objetivos a que nos propomos. São princípios de que não abdicamos e que estão, sempre, presentes no quotidiano do nosso trabalho, que a seguir enunciamos:

- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Liberdade;
- ✓ Liderança;
- ✓ Lealdade;
- ✓ Comprometimento coletivo;
- ✓ Respeito pelo outro;
- ✓ Democracia;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Cooperação;
- ✓ Colaboração.

2. LEI ORGÂNICA

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho.

3. COMPETÊNCIAS

A Direção Regional da Educação é o serviço operativo da Secretaria Regional da Educação e Cultura com funções de conceção, orientação, coordenação e avaliação do sistema educativo.

De entre as competências que lhe estão atribuídas relevam-se as seguintes:

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema educativo e o bom funcionamento da rede escolar;
- b) Programar e promover o desenvolvimento do sistema educativo regional;
- c) Promover o desenvolvimento curricular e a adequação do sistema educativo à especificidade da Região;
- d) Promover e acompanhar a avaliação do sistema educativo e das escolas;
- e) Coordenar, acompanhar e propor orientações relativamente ao ensino artístico na Região;
- f) Promover atividades de apoio ao desporto escolar;
- g) Assegurar o funcionamento da escolarização de segunda oportunidade nas suas várias modalidades, numa perspetiva de formação ao longo da vida;
- h) Orientar, coordenar e avaliar a gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como de outros serviços criados ou a criar na sua dependência;
- i) Estudar e propor soluções inovadoras que visem a racionalização dos recursos e do sucesso escolar;
- j) Assegurar a gestão integrada de todo o pessoal dos serviços dependentes, acompanhando os processos de recrutamento e seleção;
- k) Coordenar e apoiar a formação de pessoal docente e do pessoal não docente, nos termos da lei;
- l) Acreditar as entidades formadoras, atribuir o estatuto de formador, bem como certificar a formação contínua, nas suas diversas modalidades;

- m) Coordenar e apoiar o ensino particular, cooperativo e solidário, incluindo estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes das instituições particulares de solidariedade social, nos termos da lei;
- n) Assegurar a avaliação nas modalidades de ensino relativas ao ensino particular e cooperativo, incluindo a formação profissional, bem como dos estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes dos estabelecimentos de educação e ensino dos setores particulares, cooperativo e solidário nos termos da lei;
- o) Coordenar a análise dos pedidos de candidaturas de apoios financeiros inerentes ao ensino particular e cooperativo, bem como, dos estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes dos setores particular, cooperativo e solidário;
- p) Participar em projetos comunitários referentes ao ensino regular, particular e cooperativo, incluindo a formação profissional, bem como dos estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes dos estabelecimentos de educação e ensino dos setores particular, cooperativo e solidário, nos termos da lei;
- q) Promover a qualidade dos materiais didáticos, procedendo, quando necessário, à avaliação da sua adequação;
- r) Programar e orientar as operações relativas a equipamentos educativos bem como avaliar periodicamente o parque escolar existente;
- s) Determinar as necessidades de infraestruturas educativas e planear e fazer executar a sua construção e conservação, mantendo, para tal, atualizada a carta escolar;
- t) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo, bem como a proposta de orçamentos;
- u) Assegurar a execução do plano de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- v) Autorizar e atribuir as transferências dos montantes decorrentes dos contratos ARAAL, dos contratos-programa, outros contratos e acordos de colaboração que venham, a ser celebrados e a praticar todos os atos subsequentes;
- w) Celebrar contratos previstos no Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, autorizar e atribuir os pagamentos a que haja lugar e praticar todos os atos subsequentes.

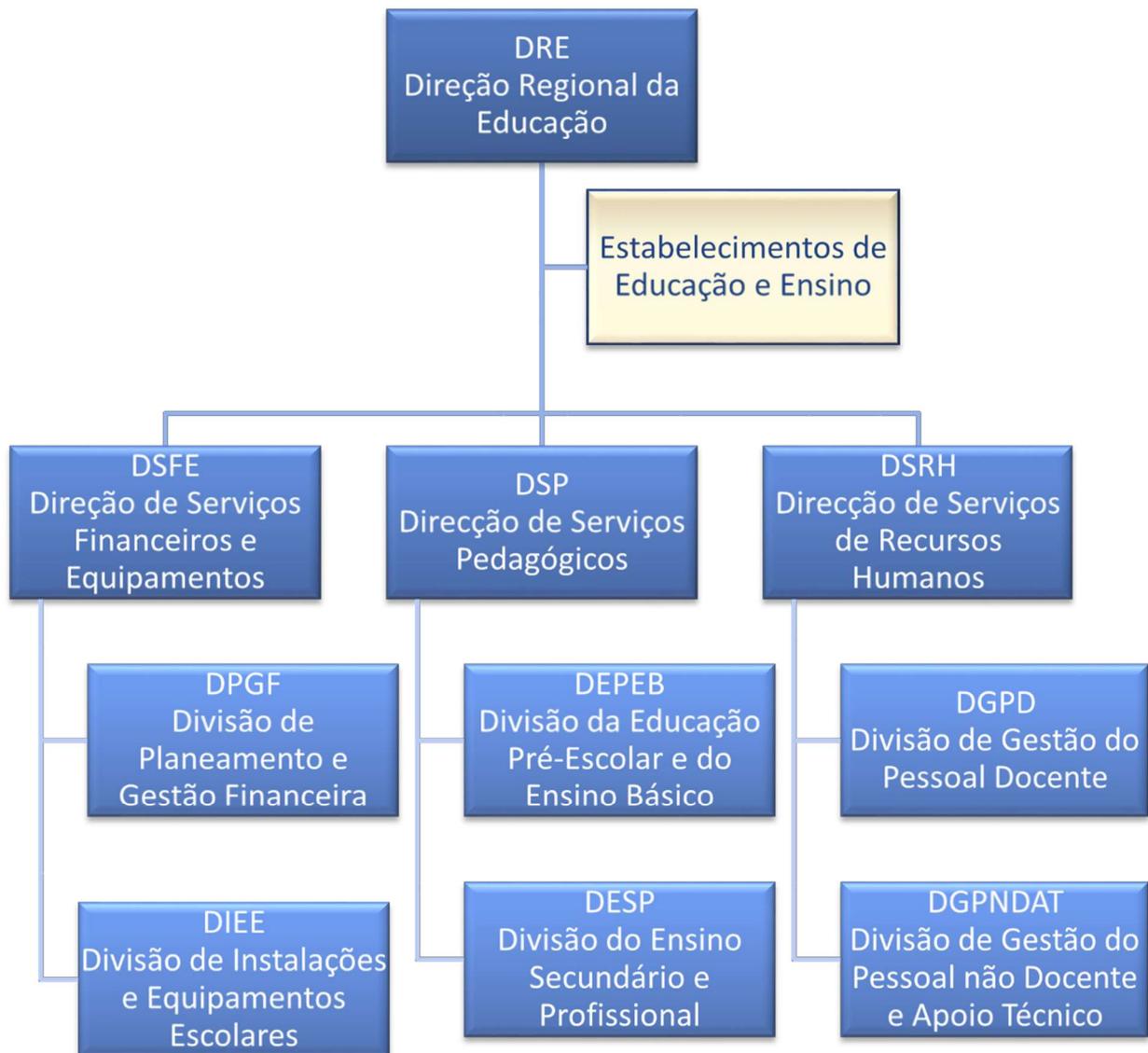
4. DIPLOMAS LEGAIS QUE DETERMINAM A ATIVIDADE DO SERVIÇO

- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril;
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, alterado e republicado por último pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que regula o vínculo de trabalho em funções públicas.

5. CLIENTES

- Unidades orgânicas do sistema público, particular, cooperativo e solidário
- Pessoal docente
- Pessoal não docente
- Alunos
- Pais e encarregados de educação

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



7. RECURSOS

Recursos Materiais

A atual Direção Regional da Educação funciona em 2 edifícios interligados entre si, os quais são constituídos pelos espaços abaixo identificados.

		Espaços de trabalho	Salas de Reunião	WC	Espaços de arquivo
SREC	Gabinete da Secretaria Regional da Educação e Cultura	6			
SUBTOTAL	1	6			
DAT	Divisão de Apoio Técnico	6			
NIT	Núcleo de Informática e Telecomunicações	1			
SUBTOTAL	2	7			
DRE	Direção Regional da Educação	2			
SUBTOTAL	1	2			
DSP	Direção de Serviços Pedagógicos	1			
DEPEB	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico	2			1
DESP	Divisão do Ensino Secundário e Profissional	2			
SUBTOTAL	3	5			1
DSRH	Direção de Serviços de Recursos Humanos	5			
DGPD	Divisão de Gestão do Pessoal Docente	3			1
DGPNDAT	Divisão de Gestão do Pessoal não Docente e Apoio Técnico	2			
SUBTOTAL	3	10			1
DSFE	Direção de Serviços Financeiros e Equipamentos	2			
DPGF	Divisão de Planeamento e Gestão Financeira	4			1
DIEE	Divisão de Instalações e Equipamentos Escolares	3			
SUBTOTAL	3	9			1
SAA	Secção de Apoio Administrativo	3			
SUBTOTAL	1	3			
	Espaços Comuns		1	8	1
SUBTOTAL	1		1	8	1
TOTAL	15	41	1	8	4

	DSP	DSRH	DSFE	SEC	SAA	STOCK	TOTAL
Computadores de secretária	26	34	30	3	6	0	99
Computadores portáteis	2	4	3	1	0	0	10

Recursos Humanos

Serviço/Cargo vs Carreira	Cargo de Direção superior 1º grau	Cargo de Direção intermédia de 1º e 2º graus	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Total
Direção Regional	1	9	37	1	39	87

Recursos Financeiros

Para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades 2019, a DRE conta com a dotação global orçamental inicial de 40.094.229,00€, que se encontra distribuída de acordo com os seguintes parâmetros:

Recursos Financeiros	Estimado
Orçamento de Funcionamento	3.503.400,00
Plano	36.590.829,00
TOTAL	40.094.229,00

8. ESTRATÉGIA

No atual contexto da Administração Pública Regional, e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado por último pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro, foram definidos três objetivos estratégicos (OE) a serem prosseguidos pela DRE, no ano de 2019:

- OE1 – Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional;
- OE2 – Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica;
- OE3 – Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

Para a consecução destes objetivos foram delineados 6 objetivos operacionais, enquadrados em parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, e 8 indicadores de medida, atendendo às metas obtidas em 2018, bem como os critérios de superação.

A fim de reproduzir o progresso e resultados da atividade, e de forma a proceder à monitorização do QUAR da DRE para 2019, foi elaborada uma folha de cálculo, cujo resultado se apresenta.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Cultura
Organismo: Direção Regional da Educação

Missão: Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão: Ser uma instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino, perseguindo a qualidade a todos os níveis, desde a organização e conceptualização até à execução.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional.

OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica.

OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.

Objetivos operacionais	Realizado Ano 2018	Meta Ano 2019	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 40%						
OB 1 (OE 3)	Ponderação de 60%					
Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, nas áreas pedagógica, jurídica e financeira	Ind 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	100%	Resposta a 95% das solicitações apresentadas		
	Peso	100%				
OB 2 (OE 1 e 2)	Ponderação de 40%					
Desenvolver estratégias e projetos de promoção do sucesso escolar	Ind 2	N.º de projetos implementados	16	16		
	Peso	50%				
	Ind 3	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	100%	95%		
	Peso	50%				
EFICIÊNCIA 30%						
OB 3 (OE 1 e 2)	Ponderação de 35%					
Promover o reforço da melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem no 1.º ciclo do ensino básico	Ind 4	Manutenção do projeto em 2019/2020	30 de agosto de 2018	15 de setembro de 2019		
	Peso	50%				
	Ind 5	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	100%	95%		
	Peso	50%				
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 35%					
Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DRE às necessidades dos serviços	Ind 6	Taxa de execução orçamental da DRE a)	94%	80% a 90%		
	Peso	100%				
OB 5 (OE 3)	Ponderação de 30%					
Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos, de forma a afetar maior número possível de trabalhadores aos programas de promoção do sucesso escolar, não ultrapassando o número de trabalhadores em 1 de setembro de 2013	Ind 7	N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2019	6 133	6 869		
	Peso	100%				
QUALIDADE 30%						
OB 6 (OE 1 e 2)	Ponderação de 100%					
Garantir a satisfação dos serviços dependentes	Ind 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes b)	3,94	3,50		
	Peso	100%				

Legenda:

a) Contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes

b) Medido através de um inquérito em que as respostas é atribuída a pontuação numa escala de 1 a 5, sendo o valor 1 correspondente ao valor mais baixo

Explicitação da fórmula utilizada

Ind 6 - Taxa de execução orçamental da DRE - (montante cabimentado / dotação corrigida) * 100

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144		
Técnicos Superiores	12	504		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistente Técnico	8	304		
TOTAL		981	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	3 503 400,00		
Plano	36 590 829,00		

Listagem das Fontes de verificação

Objetivo	Indicador	Descrição	Fonte de verificação
Objetivo 1			
	Indicador 1	Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação	Dados de execução internos
Objetivo 2			
	Indicador 2	N.º de projetos implementados	Dados de execução internos
	Indicador 3	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 3			
	Indicador 4	Manutenção do projeto em 2019/2020	Dados de execução internos
	Indicador 5	Percentagem de unidades orgânicas envolvidas	Dados de execução internos
Objetivo 4			
	Indicador 6	Taxa de execução orçamental da DRE a)	Dados de execução internos
Objetivo 5			
	Indicador 7	N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2019	Dados de execução internos
Objetivo 6			
	Indicador 8	Nível médio de satisfação dos serviços dependentes b)	Resultado do inquérito

Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - (OE3) Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.		
Objetivo Operacional: 1. Garantir as orientações técnicas às unidades orgânicas, nas áreas pedagógica, jurídica e financeira		
Indicador(es): Produção de orientações para as unidades orgânicas em função das necessidades de informação		
Meta(s): Resposta a 95% das solicitações apresentadas		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Coordenar e apoiar as unidades orgânicas do sistema educativo regional relativamente à concretização do processo de avaliação do desempenho de pessoal docente e de pessoal não docente	DSRH	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Acompanhar e monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente.	DSRH	Introdução de FAQ's; Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Elaboração das listas de progressão da carreira docente	DSRH	Contabilização do tempo de serviço constante dos registos biográficos Análise dos dados relativos à avaliação do desempenho Cumprimento dos prazos estabelecidos para remessa das listas de progressão
Contabilização do tempo de serviço constante dos registos biográficos, de todos os docentes afetos aos quadros das u.o. da R.A.A., no período entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não contabilizado para efeitos de progressão, pelas sucessivas Leis do Orçamento em vigor. Análise dos dados relativos à avaliação do desempenho, do período acima referido.	DSRH	Cumprimento dos prazos estabelecidos para o efeito.

Remessa de orientações a todas as u.o. relativamente ao processo de avaliação do desempenho/progressão na carreira, decorrentes contabilização do tempo de serviço para efeitos de progressão, do período entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.	DSRH	Emanar orientações gerais e orientações específicas.
Elaboração de documentos de trabalho com a previsão das datas de progressão de todos os docentes a progredir durante o ano escolar de 2019/2020.	DSRH	Envio dos documentos de previsão a todas as u.o. até ao final do mês de novembro.
Provas de Aferição do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos/ 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, respetivamente)	DSP/DESP	Emissão de orientações gerais e orientações específicas decorrentes do processo de avaliação externa dos alunos
Provas Finais de 3.º ciclo e Exames Nacionais do Ensino Secundário	DSP/DESP	Emissão de orientações gerais e orientações específicas decorrentes do processo de avaliação sumativa externa dos alunos.
RGAPA	DSP DESP/DEPEB	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Ensino Particular, Cooperativo e Solidário	DSP/DEPEB	Acompanhamento e emissão de orientações pedagógicas específicas para o funcionamento do ensino particular, cooperativo e solidário
Despacho Normativo que regulamenta a implementação dos cursos de formação vocacional do ensino básico	DSP/DEPEB	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Regime Jurídico da Educação Inclusiva	DSP/DEPEB	Alargamento da experiência da inovação pedagógica a mais 4 escolas-piloto (Despacho n.º 1187/2019, de 8 de agosto).
Projeto de acompanhamento e monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo na RAA	DSP/DEPEB	Acompanhamento presencial em 26 das unidades orgânicas do sistema educativo regional Emissão de 95% orientações gerais e específicas para as restantes unidades orgânicas.
Intervenção no âmbito das Perturbações do Espectro do Autismo e de Comportamento.	DSP/DEPEB	Formação a docentes, encarregados de educação e assistentes operacionais sobre Perturbação do espectro do Autismo e estratégias de intervenções em 2 UO. Formação aos elementos das equipas técnicas de intervenção precoce da RAA, num total de 5 ações de formação
Candidaturas para atribuição de Bolsas Ocupacionais	DSP/DEPEB	Análise e emissão de parecer sobre as candidaturas de atribuição de bolsas ocupacionais

Provas Finais do Ensino Básico e Exames Nacionais do Ensino Secundário	DSP/DESP	Emissão de orientações gerais e orientações específicas decorrentes do processo de avaliação dos alunos, enquanto serviço interno responsável pelo processo de aplicação e realização destas provas na RAA. Planificação de todo o processo de transporte de provas para classificação e classificadas.
Implementação do processo de realização da componente oral das provas de línguas estrangeiras no âmbito da avaliação externa das aprendizagens do ensino secundário	DSP/DESP	Emissão de orientações gerais e orientações específicas decorrentes do processo de realização, pela 1.ª vez, da componente oral. Planificação de todo o processo de realização das provas, desde a formação dos docentes que constituem os júris das provas, à sua calendarização para classificação e deslocação dos docentes.
RGAPA	DSP DESP/DEPEB	Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Alteração do RGAPA	DSP/DEPEB	Elaboração de proposta de alteração do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), aprovado pela Portaria N.º 75/2014, de 18 de novembro
Projeto de implementação dos Cursos de Formação Vocacional do ensino básico	DSP/DEPEB	Análise das candidaturas e aprovação dos cursos e emissão de orientações gerais e orientações específicas
Projeto de implementação do Ensino Especializado em Desporto	DSP/DEPEB	Análise das candidaturas e aprovação dos cursos e emissão de orientações gerais e orientações específicas Elaboração da proposta de Portaria que regulamenta o funcionamento do ensino especializado em Desporto
Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário	DSP/DEPEB	Análise dos pedidos de autorização de funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular Cooperativo e Solidário Emissão de orientações gerais e orientações específicas
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Dotar as unidades orgânicas de ferramentas necessárias à aplicação dos normativos referentes a: mobilidades e período experimental, contratos de trabalho em funções públicas e a férias, faltas e licenças.	DSRH	Emanar orientações para as unidades orgânicas

Monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, designadamente, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente e do Estatuto da Carreira Docente na RAA	DSRH	Emanar orientações para as unidades orgânicas
Prestar esclarecimentos sobre os diversos normativos aplicáveis no âmbito do Sistema Educativo Regional	DSRH	Envio de orientações e esclarecimentos para as unidades orgânicas
Elaborar e monitorizar os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DRE e das u.o.	DRE	Elaboração/Monitorização do Plano de DRE Monitorização dos Planos das u.o.
Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito do RGAPA	DSP DESP/DEPEB	Emanar orientações gerais e orientações específicas
Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito do Despacho Normativo que regulamenta a implementação dos cursos de formação vocacional do ensino básico	DSP/DEPEB	Emanar orientações gerais e orientações específicas
Analisar e autorizar a oferta formativa das escolas de ensino regular e de formação profissional	DSP DESP/DEPEB	Análise de 95% das propostas apresentadas até 20 de agosto
Autorizar o funcionamento dos cursos das escolas profissionais	DSP/DESP	Análise de 100% das propostas apresentadas até 15 de outubro
Autorizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e escolas profissionais e atribuir paralelismo pedagógico	DSP DESP/DEPEB	Análise de 100% dos processos submetidos
Acompanhamento e regulamentação do ensino individual e doméstico	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas. Elaboração de uma proposta de portaria específica para adequação e regulamentação desta modalidade de ensino
Monitorizar o funcionamento dos cursos de certificação escolar do programa Reativar	DSP DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento do ensino recorrente nos regimes presencial e mediatizado	DSP DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento do ensino artístico vocacional	DSP DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas

Monitorizar o funcionamento dos cursos de formação vocacional	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento do ensino especializado em desporto	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento dos cursos de português para falantes de outras línguas	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorizar o funcionamento dos cursos de formação profissional do PROFIJ	DSP DEPEB/DESP	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Autorizar a integração de jovens em CDIJ	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Regime Jurídico da Educação Inclusiva	DSP/DEPEB	Elaboração de uma proposta de adaptação à RAA do DL n.º 54/2018 Acompanhamento e monitorização das escolas-piloto na implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva Formação no âmbito do Regime Jurídico da Educação Inclusiva. I encontro de partilha de práticas pedagógicas das equipas multidisciplinares de apoio à aprendizagem e à inclusão.
Autorizar programas no âmbito do regime educativo especial	DSP/DEPEB	Análise de 95% dos programas apresentados Monitorizar a operacionalização dos PEREE
Programas Específicos do Regime Educativo Especial	DSP/DEPEB	Adenda à circular n.º C-DRE/2018/24, de 26 de setembro
Disponibilizar orientações relativas aos esclarecimentos solicitados pelas unidades orgânicas no âmbito do Regime Educativo especial.	DSP/DEPEB	Visitar as UO sempre que necessário ou solicitado
Assegurar as candidaturas de acesso ao ensino superior	DSP/DESP	Apoio a 100% das solicitações apresentadas até ao final da 3ª fase de candidatura ao ensino superior
Autorizar a constituição de associações de estudantes e de pais e encarregados de educação	DSRH/DSP DESP/DEPEB	Resposta a 100% dos estatutos submetidos
Monitorizar a lecionação de Português Língua não Materna	DSP DESP/DEPEB	Análise das práticas de lecionação até 30 de maio Análise dos relatórios/mapas estatísticos até 31 de dezembro.
Analisar e conceder equivalências	DSP/DESP	Resposta a 100% dos pedidos submetidos
Promover uma reunião, em parceria com o JNE, sobre a avaliação externa nos ensinos básico e secundário, com a presença de representantes de todas as unidades orgânicas	DSP DESP/DEPEB	Realização até 10 de maio
Rotinas		

Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Promover o lançamento do ano letivo	DRE	Emissão de orientações até 31 de outubro
Acompanhar e monitorizar o funcionamento das unidades orgânicas na área pedagógica	DSP DESP/DEPEB	Emissão de diretivas até 31 de agosto
Promover o lançamento do ano letivo	DSP DESP/DEPEB	Emissão de diretivas até 31 de outubro
Garantir a atualização do Portal da Educação	DSP DESP/DEPEB	N.º mínimo de 8 conteúdos atualizados ou introduzidos
Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica		
Objetivo Operacional: 2. Desenvolver estratégias e projetos de promoção do sucesso escolar		
Indicador(es): N.º de projetos implementados; Percentagem de unidades orgânicas envolvidas		
Meta(s): 16; 95%		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Plano Regional de Leitura	DSP	Cumprimento da calendarização
Crédito letivo de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática	DSP	Monitorização dos indicadores trimestrais das UO
Programa Fénix	DSP	Monitorização dos indicadores trimestrais das UO
Acompanhamento e Monitorização das Respostas Educativas na RAA	DSP/DEPEB DSRH	Cumprimento da calendarização
Implementação de Programas de Mediação/Tutoria	DSP/DEPEB	Cumprimento da calendarização
Equipa de Monitorização e acompanhamento da Educação Especial	DSP/DSRH/ DSFE	Cumprimento das competências estabelecidas no Despacho n.º 1663/2019, de 5 de agosto
Elaboração do DLR n.º 16/2019/A, 23 de junho	DSP/DEPEB	Diploma que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional (CREB)
Elaboração da Portaria nº 59/2019, de 28 de agosto	DSP/DEPEB	Estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação das aprendizagens e competências dos alunos do ensino básico
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)

RGAPA	DSP DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Plano Regional de Leitura – implementação de iniciativas	DSP	Implementação de, no mínimo, 2 iniciativas
Crédito letivo de 90 min. a afetar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a Português e/ou a Matemática – Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Programa Fénix - Análise das candidaturas e contratualização de metas por UO	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Acompanhamento e Monitorização das Respostas Educativas na RAA	DSP/DEPEB DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos Docentes da Educação Pré-Escolar	DSP/DEPEB	Levantamento das necessidades de formação sobre a aplicação das OCEPE e alargamento aos docentes do ensino particular, cooperativo e solidário
Projetos de Tutoria, regulamentação e definição das competências do professor-tutor	DSP/DEPEB	Apresentação de proposta de portaria
Implementação de Programas de Mediação/Tutoria	DSP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Monitorização e avaliação dos serviços de refeições escolares	DSP/DESP	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Monitorizar o cumprimento do determinado nos normativos alterados	DSP DESP/DEPEB	Emissão de diretivas relativas a 95% dos casos em apreço
Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica		
Objetivo Operacional: 3. Promover o reforço da melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem no 1.º ciclo do ensino básico		
Indicador(es): Manutenção do projeto em 2019/2020; Percentagem de unidades orgânicas envolvidas.		
Meta(s): Até 15 de setembro; 95%		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Programa de Formação e Acompanhamento dos docentes do 1.º ciclo	DSP	Implementação do programa até 20 de setembro; N.º mínimo de 90% das UO a envolver

Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Monitorizar a implementação do Programa	DSP	Resposta a 100% das solicitações
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Monitorizar o processo de implementação do PFA	DSP	Realização de reuniões e momentos informais de balanço com a equipa de docentes acompanhantes (um por trimestre)
Remeter, esclarecer e apoiar a implementação do Programa junto dos docentes acompanhantes e das UO	DSP	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - OE 3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira.		
Objetivo Operacional: 4. Adequar a execução dos recursos financeiros geridos pela DRE às necessidades dos serviços		
Indicador(es): Taxa de execução orçamental da DRE (contempla o Orçamento do Centro Comum e serviços dependentes)		
Meta(s): 80% a 90%		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Coordenar e gerir os instrumentos financeiros. Plano e Orçamento	DSFE	Garantir a adequação da execução do Orçamento e do Plano
Gestão dos Equipamentos e Infra-estruturas Escolares	DSFE/DIEE	Garantir o ajuste dos recursos financeiros disponíveis às prioridades de investimentos definidas superiormente
Coordenação das políticas de Ação Social Escolar definidas para o sistema educativo da RAA	DSFE	Garantir aos Fundos Escolares os recursos financeiros indispensáveis à execução dos apoios estabelecidos
Implementação e Acompanhamento do PROJETO PAR na RAA em colaboração com o IAVE	DSP/DESP	Implementar o Projeto em 2 escolas da RAA. Melhorar a utilização da informação vertida nos RIPA e REPA nas escolas no sentido da melhoria das aprendizagens e valorização das provas de aferição.
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	DSP/DEPEB	Responder às necessidades de prescrição especializada de produtos de apoio para pessoas com deficiência e incapacidade temporária (despacho n.º 2368/2016, de 19 de outubro)
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)

Consolidação do sistema integrado de gestão orçamental	DSFE	Consolidação de ferramentas de gestão integrada de dados e de contas e do inventário na aplicação, melhorando o desempenho dos utilizadores nas escolas
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Elaboração da proposta do Plano de Investimentos	DSFE	Garantir a elaboração da proposta no prazo estipulado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Comissão de coordenação e verificação do Sistema de atribuição de produtos de apoio	DSP/DEPEB	Verificar e confirmar os dados dos pedidos realizados Aprovação da atribuição dos produtos e comunicação às entidades prescritoras Análise, tratamento e consolidação dos registos pela equipa de coordenação.
Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - OE3: Garantir a coordenação e o apoio técnico às unidades orgânicas do sistema educativo regional nas áreas: pedagógica, jurídica e financeira		
Objetivo Operacional: 5. Garantir uma gestão adequada dos recursos humanos, de forma a afetar um maior número de trabalhadores aos programas de promoção do sucesso escolar, não ultrapassando o número de trabalhadores em 1 de setembro de 2013		
Indicador(s): N.º de trabalhadores em 1 de setembro de 2019		
Meta(s): 6869		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Homologação da constituição de turmas	DSP DESP/DEPEB	Conclusão do processo de constituição de turmas até 30 de setembro
Homologação das matrizes curriculares do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular	DSP DESP/DEPEB	Análise das matrizes até 30 de agosto
Candidatura ao Ensino Superior	DSP/DESP	Acompanhamento do processo nas 3 fases nacionais de candidatura. Responder às questões colocadas pelos alunos, pais e encarregados de educação. Acompanhar as escolas sede de candidatura. Apoiar presencialmente os candidatos na candidatura ao ensino superior
Prémio de Mérito ao Ensino Superior	DSP/DESP	Análise dos processos de candidatura aos prémios de mérito ao ensino superior instituídos pela Resolução N.º 54/2019, de 8 de abril, da Assembleia Legislativa Regional, a partir de 2019.

Reajustamento da Rede Escolar	DSRH	Análise dos dados de todas as UO e cumprimento dos prazos estabelecidos
Realização de concurso interno de provimento	DSRH	Cumprimento da calendarização
Realização de concurso externo de provimento	DSRH	Cumprimento da calendarização
Realização de concurso interno de afetação	DSRH	Cumprimento da calendarização
Realização de procedimento concursal para contratação a termo resolutivo centralizado	DSRH	Cumprimento da calendarização
Licenças sem remuneração	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Mobilidades	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Reclassificação profissional de docentes e dispensa da componente letiva	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas
Procedimentos concursais - PND	DSRH	Emissão de orientações gerais e orientações específicas para as UO, decorrentes dos procedimentos concursais
Programas temporários	DSRH	Resposta a 100% das solicitações apresentadas pelas UO
Realização do procedimento de avaliação do desempenho dos órgãos executivos das UO do Sistema Educativo Regional	DSRH	Coordenação do procedimento avaliativo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos
Analisar os mapas provisórios e definitivos de constituição de turmas	DSP DESP/DEPEB	Análise, até 20 de agosto, de 100% dos mapas de constituição de turmas apresentados
Apresentar propostas de reformulação, decorrentes da análise dos mapas provisórios	DSP DESP/DEPEB	Apresentação das propostas até 30 de agosto
Operacionalizar a reengenharia dos processos de concurso de pessoal docente	DSRH	Informatização integral dos processos
Otimizar os formulários digitais nos processos de concurso de pessoal docente	DSRH	Simplificação do processo de candidatura, com formulários mais interativos, permitindo o preenchimento automático de um maior número de campos a partir de dados arquivados nas bases de dados da DRE
Análise dos pedidos de colocação de PD e determinar número de vagas a preenchimento no âmbito do concurso interno de afetação e contratação a termo	DSRH	Análise de 100% das solicitações e cumprimento dos prazos estabelecidos
Verificação e acompanhamento da regularidade dos processos eleitorais para os órgãos de gestão	DSRH	Confirmação de 100% dos processos eleitorais para os órgãos de gestão

Análise de processos disciplinares e de inquérito	DSRH	Análise de 100% dos processos nos prazos legalmente estabelecidos
Rotinas		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Gerir e atualizar a base de dados de pessoal não docente	DSRH	Atualização contínua da base de dados
Apoiar logística e tecnicamente o Conselho Coordenador da Avaliação	DSRH	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Apoiar logística e tecnicamente as unidades orgânicas	DSP DESP/DEPEB	Resposta a 95% das solicitações apresentadas
Elaborar pareceres técnico-pedagógicos	DSP DESP/DEPEB	Produção, através do SGC (Sistema de Gestão de Correspondência), de pareceres técnico-pedagógicos que respondam a 95% das solicitações apresentadas
Plano de Ação		
Objetivo Estratégico - OE 1: Contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos do sistema educativo regional + OE 2: Desenvolver iniciativas de apoio e reforço à gestão e desenvolvimento curricular e à implementação do currículo regional da educação básica		
Objetivo Operacional: 6. Garantir a satisfação dos serviços dependentes		
Indicador(es): Nível médio de satisfação dos serviços dependentes		
Meta(s): 3,5		
Projetos		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Garantir a análise, encaminhamento, acreditação e certificação, do total das candidaturas submetidas na Página da Formação Contínua da DRE	DSRH	Número de candidaturas submetidas Número de candidaturas certificadas
Assegurar 100% das solicitações sobre Formação Inicial de professores (estágio pedagógico e profissionalização em serviço)	DSRH	Nº de protocolos de cooperação estabelecidos de novo; Nº de núcleos de estágio de Mestrados em Ensino e Nº de processo de homologação de profissionalização em serviço, publicados em JO
Certificar e expedir certificados/declarações das ações de formação contínua, organizadas pela DRE	DSRH	Nº de certificados/declarações emitidas e expedidas
Iniciativas/Ações		
Designação	Intervenientes	Indicador(es) e/ou Métrica(s)
Manter, sistematicamente, atualizada a informação constante no Portal da Educação	DRE	Atualização de conteúdos e introdução de novos conteúdos

<p>Elaborar e aplicar inquérito junto dos órgãos de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, para aferir a satisfação relativamente aos serviços prestados pela DRE</p>	<p>DSRH</p>	<p>Alcançar um grau de satisfação dos serviços dependentes, de 3,5 valores, numa escala de 1 a 5 valores</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10. Glossário

PFA – Programa de Formação e Acompanhamento

PD – Pessoal Docente

PND – Pessoal Não Docente

SGC – Sistema de Gestão de Correspondência

UO – Unidades Orgânicas

RAA – Região Autónoma dos Açores

11. FICHA TÉCNICA

Aqui se identificam todos os envolvidos na conceção, organização e composição deste Plano de Atividades:

- O Diretor Regional da Educação
- Todos os Dirigentes da Direção Regional da Educação
- A Técnica Superior Cristina Cassis